

**GP-RIM-2069/2025**

Sorocaba, 17 de setembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2505/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre manutenção asfáltica de toda extensão da Rua Paes de Linhares, na Vila Fiori, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 3606/2025

Ao Senhor

Vereador *Cristiano Anuniação dos Passos*

Assunto: **Requerimento 2505/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00121476/2025-98

Em resposta ao Requerimento nº 2505/2025 (0885055) do Sr. Vereador Cristiano Passos, que solicita o **serviço de recapeamento**, sito à *Rua Paes de Linhares, toda extensão – Vila Fiori*, segue o que cabe à DGV informar:

**01. Existe programação para realizar a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Paes de Linhares?**

*R: Atualmente, a via não está inclusa em programação de **recapamento**, uma vez que não possuímos contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que a via possa ser incluída em futuros programas. No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e tapa-buraco sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Conforme registro interno desta DGV, a via recebeu serviços de tapa-buraco no mês de fevereiro de 2025.*

**02. Se positivo, para quando está programado?**

*R: Conforme esclarecido no questionamento 01.*

**03. Se negativo, poderia ser feito uma visita técnica no local e dar uma solução para sanar o problema?**

*R: Informamos que será realizada vistoria no local e, se tratando de serviço de tapa-buraco, será inserido na programação para atendimento. Destaca-se que a execução seguirá os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.*

*Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recapeamento requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.*

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Elisa Lustosa Fernandes**  
Divisão de Gerenciamento Viário

**Eng.º Darwin José de Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 15/09/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 16/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892448** e o código CRC **A1F54DF5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00121476/2025-98

SEI nº 0892448